

BOLETIM Ferroviário

RETROSPECTIVA 2022



MENSAGEM DO TIME FERROVIÁRIO

2022: AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO FERROVIÁRIA E EXPECTATIVAS PARA 2023

Ao término de cada ano, ganham destiques as retrospectivas concernentes a temas relevantes neste período. Assim, 2022 não poderia ser diferente, notadamente no que se refere aos avanços alcançados pela legislação ferroviária.

Cabe relembrar que a virada de ano de 2021 para 2022 foi marcada pela publicação do Novo Marco Legal das Ferrovias, consubstanciado na Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, que inovou o ordenamento jurídico ao estabelecer a possibilidade de autorização de trechos a entes privados e o aproveitamento de trechos ociosos ou em devolução.

Não obstante, por alguns meses a citada Lei careceu de regulamentação de alguns dos seus principais dispositivos, estando impossibilitada de irradiar seus plenos efeitos, em especial no que se referia ao instituto da outorga de autorização ferroviária.

Neste particular, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em conjunto com o Ministério da Infraestrutura, demais órgãos competentes e players do setor, uniram esforços para disciplinar o processo administrativo de requerimento, bem como o correspondente formato do contrato de adesão, para a adequada exploração de novas ferrovias, pátios ferroviários e demais instalações acessórias, mediante outorga por autorização, resultando na publicação da Resolução ANTT nº 5.987 e Deliberação ANTT nº 257, em 02 de setembro de 2022, definindo as regras a serem seguidas pelos interessados na implementação de short lines e ramais ferroviários.

A regulamentação recém editada – inclusive – já obteve seus primeiros resultados, com a assinatura de cinco contratos de adesão amparados pela Lei 14.273/2021, sendo estes: i) para a Rumo S/A, foram viabilizadas duas autorizações que ligam Primavera do Leste a Ribeirão Cascalheira e Santa Rita do Trivelato a Sinop, no Mato Grosso; ii) a VLI Multimodal S/A também

obteve duas outorgas: um dos trechos fica entre Correntina (BA) e Arrojolândia (BA) e o outro vai de Riachão das Neves (BA) até São Desidério (BA); e iii) a Petrocity Ferrovias Ltda teve a autorização para a estrada de ferro entre as cidades de Corumbá de Goiás (GO) e Anápolis (GO).

Adicionalmente, a Presidência da República publicou recentemente o Decreto 11.245/2022, estabelecendo, dentre outros temas, regras relativas às formas de investimento pelo usuário-investidor e pelo investidor-associado na infraestrutura ferroviária.

O Decreto elencou ainda os requisitos para a formulação de requerimento e para a realização de chamamento público para exploração de ferrovias mediante outorga por autorização. Além disso, fixou prazo para cassação das autorizações ferroviárias que não obtiverem licença ambiental e deixou a cargo da ANTT o estabelecimento dos procedimentos necessários à emissão de declaração de utilidade pública para desapropriação de bens imóveis relacionados às autorizações ferroviárias.

Outrossim, vale ressaltar que, no âmbito das concessões também surgiram novos regramentos e/ou foram atualizadas as normas até então vigentes. A Resolução nº 5.990, de 20 de setembro de 2022, por exemplo, regulamentou a operação do Agente Transportador Ferroviário de Cargas (ATF-C) no Subsistema Ferroviário Federal (SFF), conforme previsto no art. 9º da Lei 14.273/2021. Cumpre destacar que o novo ato normativo teve sua origem na adaptação da Resolução ANTT nº 5.920/2020, que regulamentava a atividade do Operador Ferroviário Independente (“OFI”), impondo agora ao ATF a obrigatoriedade de inscrição no registro RENAFER-C.

Além disso, no que se refere ao transporte ferroviário de produtos perigosos, a Resolução nº 5.964, de 10 de março de 2022, determinou a imediata aplicação e observância das instruções já existentes para o transporte rodoviário deste tipo de carga, fortalecendo as condições de segurança e saúde no modal ferroviário.

Vale pontuar que a Resolução ANTT nº 5.984, de 19 de julho de 2022, dispôs especificamente acerca dos procedimentos e parâmetros técnicos complementares a serem adotados no transporte ferroviário de produtos perigosos pelas concessionárias, estabelecendo o dever de envio de relatório à ANTT com as considerações acerca das particularidades de cada trecho ferroviário.

Em que pese a dedicação envolvida na promulgação da regulamentação cabível, alguns temas terão sua evolução e análise possivelmente postergados para 2023.

Espera-se, para o próximo ano, que sejam definidas as regras específicas ao procedimento e condução das desapropriações e da respectiva emissão das declarações de utilidade pública para a construção das ferrovias, previsto no art. 68 do Marco Legal. Tal medida é considerada imprescindível para viabilizar grandes ferrovias, face à dificuldade de se implantar um projeto robusto sem que precisem de terras que não as pertencem.

Ademais, em que pese o Decreto 11.245/2022 já estabelecer regras para o chamamento público de ferrovias subutilizadas, ainda será primordial a definição do procedimento a ser adotado pela ANTT para tanto. Tal regulamentação deverá ser precedida das etapas usuais para propostas normativas no âmbito da Agência Reguladora, incluindo a Análise de Impacto Regulatório e participação social.

A expectativa é que, caso o ano que se aproxima acompanhe o mesmo ritmo de trabalhos de 2022, consolide-se a regulamentação necessária para total eficácia da Lei 14.273/2021, promovendo e estimulando a opção e desenvolvimento do modal e logística ferroviário, facilitando o ingresso de novos entrantes, o melhor aproveitamento da malha já existente e a ativação de trechos sucateados ou desativados.

Por: Nathalia Caroline Fritz Neves

BOLETIM FERROVIÁRIO

1	NA MÍDIA.....	5
2	NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULATÓRIAS.....	7
3	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E NOTÍCIAS.....	9



NA MÍDIA



NA MÍDIA

03/03/2022

MP 1.065 – O FUTURO DOS REQUERIMENTOS NÃO ANALISADOS

Com participação de Fernanda Martinez Campos Cotecchia e Nathalia Caroline Fritz Neves

Fonte: [Kincaid](#)

29/06/2022

ADVOGADA NATHÁLIA FRITZ INTEGRA O CÔMITE DE REGULAÇÃO FERROVIÁRIA DA FGV

Com participação de Nathalia Caroline Fritz Neves

Fonte: [Kincaid](#)

11/07/2022

INFRADEBATE: DESENVOLVIMENTO DO MODAL FERROVIÁRIO NACIONAL E AS PREOCUPAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Com participação de Fernanda Martinez Campos Cotecchia, Nathalia Caroline Fritz Neves e Vitor Lima

Fonte: [Agência Infra](#)

25/08/2022

OPORTUNIDADES NO SETOR PORTUÁRIO E FERROVIÁRIO

O escritório Kincaid Mendes Vianna Advogados, junto com o Governo

Fonte: [Análise](#)

26/10/2022

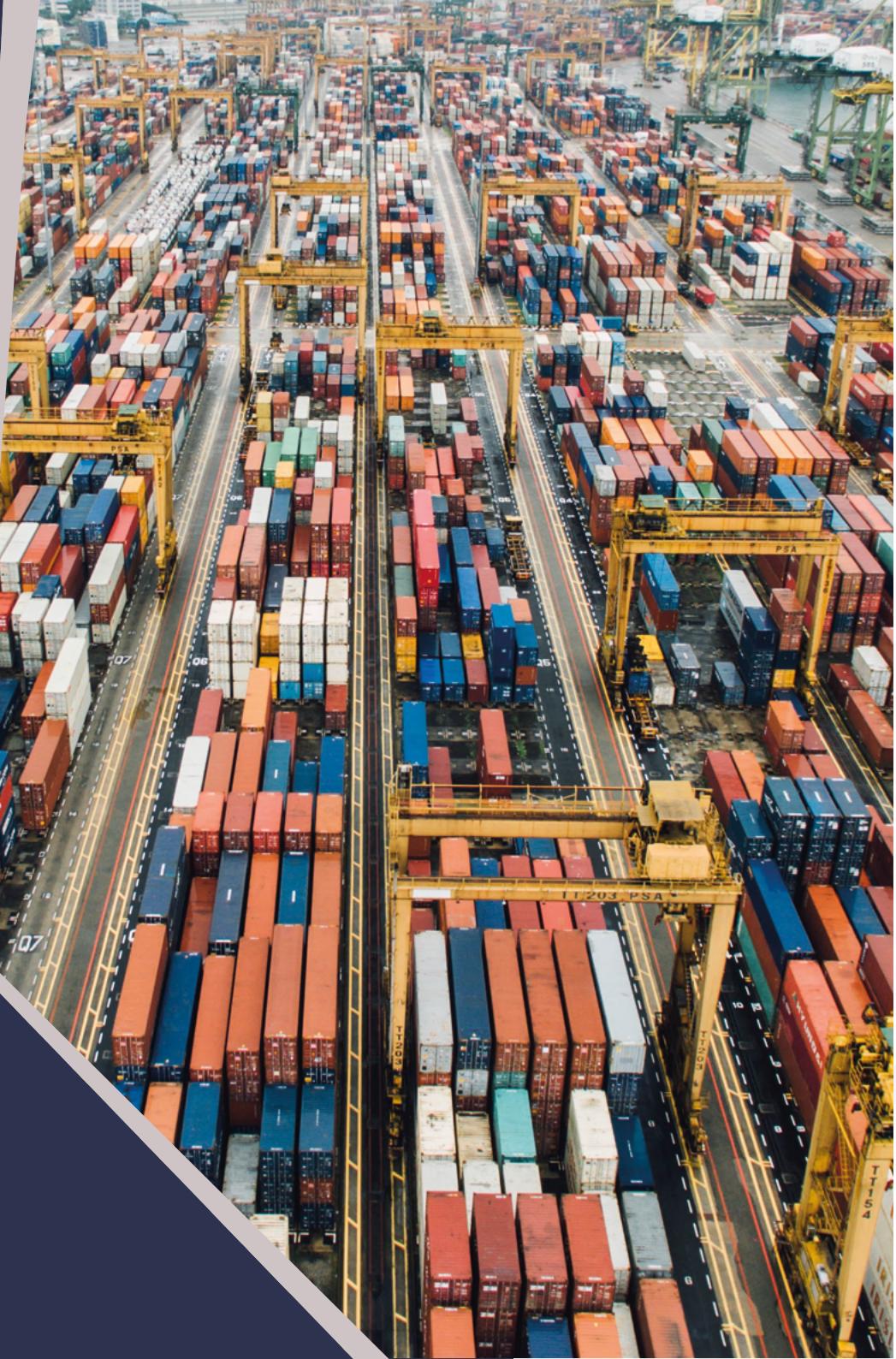
PERMISSÃO DE CISÃO DE FERROVIAS CONCEDIDAS PODE FACILITAR RENOVAÇÕES ANTECIPADAS

Com participação de Fernanda Martinez Campos Cotecchia

Fonte: [Agência Infra](#)



NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULATÓRIAS



NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULATÓRIAS

LEI N° 14.273, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - [Fonte](#)

A Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, publicada em 23 de dezembro de 2021, estabelece a Lei das Ferrovias; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.636, de 15 de maio de 1998, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.257, de 10 de julho de 2001, 10.636, de 30 de dezembro de 2002, 12.815, de 5 de junho de 2013, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 13.448, de 5 de junho de 2017; e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

RESOLUÇÃO N° 5.966, DE 21 DE MARÇO DE 2022 - [Fonte](#)

A Resolução nº 5.966, de 21 de março de 2022, publicada em 22 de março de 2022, altera a Resolução nº 5.831, de 23 de outubro de 2018, que regulamenta o estabelecimento, a revisão e a apuração das metas de produção e das metas de segurança no âmbito das concessões ferroviárias.

RESOLUÇÃO N° 5.974, DE 21 DE MARÇO DE 2022 - [Fonte](#)

A Resolução nº 5.974, de 21 de março de 2022, publicada em 22 de março de 2022, dispõe sobre o Transporte Ferroviário de Passageiros regulado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

RESOLUÇÃO N° 5.984, DE 19 DE JULHO DE 2022 - [Fonte](#)

A Resolução nº 5.984, de 19 de julho de 2022, publicada no DOU em 20 de julho de 2022, altera a Resolução nº 2.748/2008, que dispõe sobre procedimentos e parâmetros técnicos complementares a serem adotados no transporte ferroviário de produtos perigosos, bem como consolida o Regime de Infrações e Penalidades aplicáveis em âmbito nacional.

RESOLUÇÃO N° 5.987, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022 - [Fonte](#)

A Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, publicada no DOU em 02 de setembro de 2022, disciplina o processo administrativo de requerimento para exploração de novas ferrovias, novos pátios ferroviários e demais instalações acessórias mediante outorga por autorização, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO N° 5.990, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - [Fonte](#)

A Resolução nº 5.990, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOU em 21 de setembro de 2022 instituiu o Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas e regulamenta a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas desvinculado da exploração de infraestrutura por Agente Transportador Ferroviário - ATF.

DECRETO N° 11.245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - [Fonte](#)

O Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, publicado no DOU em 24 de outubro de 2022, regulamenta a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, no âmbito da administração pública federal, institui o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, e altera o Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E NOTÍCIAS



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E NOTÍCIAS

JANEIRO

06/01/2022

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA AUTORIZA RUMO E VLI A CONSTRUIR FERROVIAS PRIVADAS EM UMA MESMA ÁREA

Fonte: [Agência Infra](#)

12/01/2022

PRO TRILHOS CHEGA A 21 CONTRATOS ASSINADOS PARA CRIAÇÃO DE NOVAS FERROVIAS

Fonte: [Revista Portos e Navios](#)

FEVEREIRO

08/02/2022

ANTAQ É FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GERIREM FERROVIA NO PORTO DE SANTOS

Fonte: [Revista Portos e Navios](#)

18/02/2022

PRO TRILHOS CHEGA A R\$ 133,24 BILHÕES DE INVESTIMENTOS PROJETADOS E 27 CONTRATOS ASSINADOS

Fonte: [Assessoria Especial de Comunicação Ministério da Infraestrutura](#)

MARÇO

15/03/2022

ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL VAI TRANSFORMAR O BRASIL EM UM PAÍS MULTIMODAL, DIZ TARCÍSIO

Fonte: [Assessoria Especial de Comunicação Ministério da Infraestrutura](#)

25/03/2022

ANTT ESTABELECE NOVO REGULAMENTO PARA AS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES DE FERROVIA

Fonte: [Agência Porto](#)

ABRIL

19/04/2022

GOVERNO DE SP APRESENTA PROJETO PARA TRANSFORMAR A MALHA FERROVIÁRIA DO ESTADO

Fonte: [Governo de São Paulo](#)

MAIO

23/05/2022

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA ANUNCIA INVESTIMENTOS EM FERROVIAS

Fonte: [Agência Porto](#)

26/05/2022

ALERTA: ANTT PUBLICA DATAS PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O APRIMORAMENTO DO CONTRATO DE ADESÃO PARA OUTORGAS DE AUTORIZAÇÃO E SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE FERROVIAS

Fonte: [Kincaid](#)

JUNHO

07/06/2022

VLI RECEBE OS PRIMEIROS VAGÕES PARA ATENDER OPERAÇÃO CONJUNTA NO SUDESTE

Fonte: [Revistas Portos e Navios](#)

09/06/2022

RUMO AVANÇA EM SUA AGENDA ESG COM AÇÕES PARA A COMUNIDADE, NOVA OPERAÇÃO E INGRESSO NO ISE B3

Fonte: [Revistas Portos e Navios](#)

10/06/2022

ANTT DEBATE A NORMALIZAÇÃO DO AGENTE TRANSPORTADOR FERROVIÁRIO COM O SETOR

Fonte: [ANTT](#)

JULHO

06/07/2022

TRECHO GOIANO DA NORTE-SUL JÁ OPERA COM DESCARGAS DE FERTILIZANTES VINDAS DE SANTOS

Fonte: [Revistas Portos e Navios](#)

08/07/2022

TCU APROVA MODELO DA FERROVIA INTERNA DO PORTO DE SANTOS

Fonte: [Revistas Portos e Navios](#)

25/07/2022

REGRA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA 'SHORT LINES' FERROVIÁRIAS PODEM UDAR

Fonte: [Revistas Portos e Navios](#)

AUDIÊNCIA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE PEDIDOS DE FERROVIAS AUTORIZADAS TEM PEDIDO DE REGRAS RÍGIDAS

Fonte: [Agência Infra](#)

28/07/2022

ANTT APROVA ESTUDOS E DOCUMENTOS PARA PRORROGAÇÃO ANTECIPADA DA MRS

Fonte: [Revistas Portos e Navios](#)

29/07/2022

DEVOLUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS CONCEDIDOS PRECISA DE NORMATIVO

Fonte: [Agência Porto](#)

AGOSTO

08/08/2022

PREFEITOS ASSINAM OFÍCIO EM FAVOR DE FERROVIA NO SUL DE MG

Fonte: [ALMG](#)

09/08/2022

NOVO TERMINAL FERROVIÁRIO EM RIO VERDE (GO) VAI MOVIMENTAR 3,5 MILHÕES DE TONELADAS POR ANO

Fonte: [Infraestrutura](#)

SETEMBRO

02/09/2022

ANTT REGULAMENTA PROCESSO DE AUTORIZAÇÕES FERROVIÁRIAS E SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS DE ADESÃO

Fonte: [ANTT](#)

21/09/2022

ANTT APROVA REGRAS PARA AGENTE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS(ATF-C)

Fonte: [ANTT](#)

30/09/2022

GRANEL QUÍMICA ARREMATA TERMINAL MULTIMODAL DA FERROVIA NORTE SUL EM GOIÁS

Fonte: [Valor](#)

PORTARIA CRIA PROGRAMA PARA ESTIMULAR USO RACIONAL DE FONTES DE ENERGIA EM FERROVIAS

Fonte: [Infraestrutura](#)

OUTUBRO

05/10/2022

ANTT RECEBE REPRESENTANTES DA BOLIVIANA FERROVIARIA ORIENTAL S.A.

Fonte: [ANTT](#)

18/10/2022

SELEÇÃO DA ADMINISTRADORA DA FERROVIA INTERNA DO PORTO DE SANTOS É CONCLUÍDA

Fonte: [Infraestrutura](#)

24/10/2022

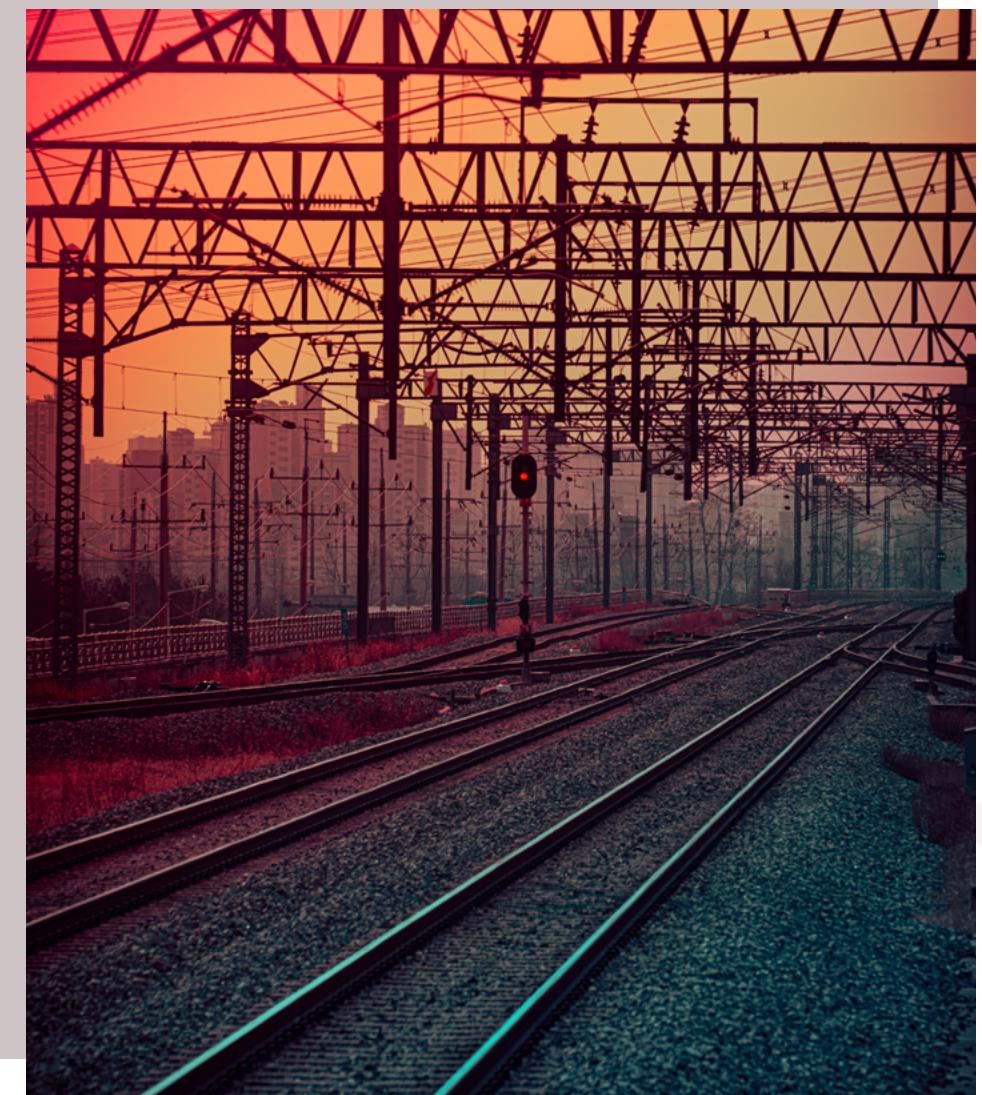
LEI DAS FERROVIAS É REGULAMENTADA: OPORTUNIDADE DE MAIS INVESTIMENTOS PARA O SETOR

Fonte: [Infraestrutura](#)

26/10/2022

ANTT E MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA ASSINAM CINCO CONTRATOS DE AUTORIZAÇÃO FERROVIÁRIA

Fonte: [ANTT](#)





EQUIPE

Camila Mendes Vianna Cardoso | camila@kincaid.com.br

Pedro Neiva de Santana Neto | pedro.neiva@kincaid.com.br

Fernanda Martinez Campos Cotecchia | fernanda.martinez@kincaid.com.br

Luna Nóvoa Gomes Jaeger | luna.jaeger@kincaid.com.br

Nathalia Caroline Fritz Neves | nathalia.neves@kincaid.com.br